

DECRETO Nº AJG 309/2013

ALTERA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - CONDECON, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADEMIR JOSÉ GASPARINI, Prefeito Municipal de Xanxerê, SC, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 69, incisos III e VIII, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º. Fica alterada a representatividade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico no Conselho Municipal de Defesa do Consumidor - CONDECON, art. 1º, inciso III, do decreto nº AJG 070/2013, de 05.02.2013, passando a ter a seguinte representação:

III – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
ELIANE LANNER - Titular
ROSANGELA APARECIDA CAMPOS DA CRUZ - Suplente

Art. 2º. Permanecem em vigor as demais disposições contidas no Decreto nº AJG 070/2013, de 05 de fevereiro de 2013.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Xanxerê/SC, 22 de outubro de 2013.

ADEMIR JOSÉ GASPARINI
Prefeito Municipal